



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Vitória da Conquista, 17 de janeiro de 2024.

OFÍCIO GAB/SAÚDE Nº 033/2024

Câmara Municipal de Vitória da Conquista
Ilmo Sr. Hermínio Oliveira
Presidente

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente e, em atenção ao Ofício da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, OF. Nº 455/2023 SECGERAL/CMVC, do presidente Sr. Hermínio Oliveira, que encaminha as Indicações de autoria da vereadora Sr.^a Maria Lúcia Santos Rocha, Nº 1955/2023, Nº1956/23, a Diretoria de Atenção Básica/SMS/PMVC informa o que segue:

- **INDICAÇÃO 1955/2023** - o bairro Santa Mônica tem cobertura de Agente Comunitário de Saúde e o atendimento é realizado pela Equipe de Saúde da Urbis VI. A ampliação de cobertura por estes profissionais já está prevista para o próximo concurso do município.
- **INDICAÇÃO 1956/2023** - o referido bairro tem cobertura da Unidade de Saúde da Família, com estratégia que atende as necessidades de saúde da comunidade através de ações de promoção, prevenção à saúde. O Posto de Saúde de referência desta comunidade é a Unidade de Saúde Urbis VI.,000

Nesta oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vinícius de Brito Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

